



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5F5965E4E7D56**, intitulada **PORTARIA Nº 284/2020, de 08 de setembro de 2020.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 09/09/2020 20:33 | **Autorização:** 09/09/2020 20:33 | **Circulação:** 10/09/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 00062, 10/09/2020 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **VERUSCA RAMOS SANTOS**.

RESUMO DO OBJETO

Fica nomeada a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 do município de Santo André-PB, com a finalidade de articular e analisar os critérios de protocolo para as aulas presenciais, composta por representantes titulares e suplentes das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Administração e Finanças, dos profissionais e trabalhadores da educação (direção, coordenadores e professores), dos estudantes e pais de alunos da educação básica, do Conselho Municipal de Educação, do Ministério Público (Conselho Tutelar), da assessoria jurídica do município e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme ato do Prefeito Constitucional Interino datado de 08 de setembro de 2020, com fundamento na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F5965E4E7D56&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 04:57